



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/2023

Dá nova redação ao § 5º do artigo 1º da Resolução nº 04/2019.

Art. 1º O § 5º do artigo 1º da Resolução nº 04/2019 desta Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação.

"Art. 1º Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bariri.

§ 1º

§ 2º....

§ 3º

§ 4º

§ 5º A designação de que trata o caput deste artigo, feita por portaria, valerá pelo período de duas sessões legislativas, admitidas sucessivas reconduções.

§ 6º"

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Bariri/SP
08 MAI 2023
PROTOCOLO Nº <u>309</u>

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida que visa permitir que um(a) vereador(a) possa ser reconduzido(a) na função de Procurador(a) Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO

Presidente da Câmara Municipal

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

1º Secretário

MYRELLA SOARES DA SILVA

2º Secretária